

OS ESQUECIDOS DAS FRONTEIRAS E A CONTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS PARA A GEOPOLÍTICA: A QUESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A IDENTIDADE NACIONAL EM BELLAVISTA CALLARÚ E NA PROVÍNCIA DE PURÚS

Guilherme Henrique de Paula Cardim¹

¹ Bacharel em Direito e em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP), mestre e tutorando em Geografia Humana pela USP, São Paulo, Brasil, guilherme.cardim@usp.br

Resumo: Este artigo analisa os movimentos secessionistas ocorridos na comunidade de Bellavista Callarú e na Província de Purús, no Peru, que manifestaram interesse de fusão com o Brasil, desafiando os paradigmas tradicionais da geopolítica. A pesquisa, de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, fundamentou-se em análise documental, estudo de caso comparado e revisão sistemática da literatura sobre geopolítica, identidade territorial e políticas públicas de fronteira. Foram examinadas matérias jornalísticas peruanas e brasileiras, relatórios de organizações internacionais e não governamentais, além de dados censitários do Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI) e do Instituto Peruano de Economía (IPE). Os resultados indicam que tanto Bellavista Callarú quanto a Província de Purús compartilham um traço estrutural de quase ausência do Estado peruano, evidenciado pela redução populacional, baixíssimos índices de desenvolvimento humano, precariedade educacional e altas taxas de mortalidade infantil, contrastando com a inefetividade das políticas públicas peruanas nas zonas de fronteira. Em contrapartida, o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro e os programas de distribuição de renda, como o Bolsa Família, têm proporcionado atendimento qualificado e benefícios sociais à população dessas localidades, gerando vínculos identitários espontâneos com o Brasil. Conclui-se que a efetividade de direitos sociais atua como um vetor autônomo de construção da identidade nacional visto como uma territorialidade assistencial, operando independentemente de língua, etnia ou presença militar. O artigo propõe que o fortalecimento do SUS nas fronteiras brasileiras não é apenas um imperativo ético, mas também um instrumento estratégico de soberania, com lições aplicáveis a populações vulneráveis como macuxis, yanomamis, seringueiros e guaranis-kaïowás.

Palavras-chave: Geopolítica; Direitos Sociais; Identidade nacional; Fronteira Brasil-Peru.

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2026 iniciou com um episódio inusitado no campo da geografia política sul-americana. A comunidade ameríndia de Bellavista Callarú, situada na tríplice fronteira entre Peru, Brasil e Colômbia – pertencente ao Distrito de Yavarí, Província de Mariscal Ramón Castilla, às margens do Rio Solimões –, protagonizou um movimento que almejava sua fusão com o território brasileiro (UOL, 2026).

Apesar da reduzida população, a localização estratégica do assentamento confere ao caso relevância geopolítica inegável. Bellavista Callarú é a porta de entrada de embarcações que sobem o Rio Solimões em direção a cidades peruanas isoladas por via terrestre, como Iquitos, urbe de grandes

proporções que detém uma população de quase 500 mil habitantes e que depende crucialmente do fluxo fluvial que passa por essa comunidade. O controle dessa rota, ainda que informal, tem implicações diretas sobre a capacidade do Peru de abastecer e governar sua própria região amazônica (INEI, 2020).

Não bastasse esse cenário, o fenômeno não é isolado. Na Província de Purús, divisão peruana que faz fronteira com o Estado do Acre, ocorreram, em três oportunidades recentes (2005, 2014 e 2016), manifestações formais de morubixabas (lideranças indígenas) que emitiram cartas coletivas declarando a vontade de fundir a província ao Brasil, visto que se sentem abandonados pelas instituições estatais peruanas e se sentem amparados pelo Brasil, ao serem atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e, ao se tornarem brasileiros, poderem receber

benefícios relacionados aos programas de distribuição de renda (El Comercio, 2022).

Este caso é ainda mais preocupante sob a ótica da integridade territorial peruana, pois Purús possui aproximadamente 18 mil quilômetros quadrados, extensão comparável ao território de Israel, e sua capital, Puerto Esperanza, situa-se às margens do Rio Purus. Oitenta por cento da sua população é indígena e reside em 43 vilarejos dispersos na Bacia Hidrográfica do Alto Purus (Matos Villegas; Salirrosas Abanto; Quiroz Román, 2016).

Observa-se que esse curso d'água nasce no Peru, porém percorre poucos quilômetros em território peruano antes de adentrar o Brasil, passando pelo Acre e Amazonas, de modo que toda a rede hidroviária local está articulada com a malha brasileira, e não com a peruana. A Província de Purús, portanto, é separada do resto do Peru por densa floresta e pela ausência completa de vias terrestres de conexão.

Vale uma breve digressão para observar o pensamento de Antônio Carlos Robert Moraes (2004, p. 75-88) sobre a ocupação do território e a formação da identidade entre cidadão e Estado. Para o autor, a ocupação territorial e a formação das identidades geográficas se dão por meio de instrumentos que se classificam em três categorias.

A primeira categoria refere-se aos instrumentos ideológicos. Normalmente orquestrados por instituições religiosas, ao exemplo das missões católicas ou evangélicas, eles passam, por meio da fé, a converter os ocupantes do território em súditos de suas lideranças eclesiásticas e de seus reis.

Não se poderia ainda ignorar, no que concerne aos instrumentos ideológicos, o ensino e a mídia massificada. Inclusive, veja-se que esses instrumentos não entram em contradição com a religião; pelo contrário, são complementares, a ponto da Igreja Católica e de instituições protestantes terem escolas, universidades, rádios e até canais de televisão capazes de inculcar uma série de normas e valores nos habitantes locais. A imprensa massificada é mais moderna e capaz de difundir normas e valores de forma mais ampla, produzindo o reconhecimento da identidade nacional de forma célere. Além disso, em ambos os casos – a educação e a massificação da imprensa –, elas auxiliam a adoção da língua oficial, normalmente aquela eleita pela burocracia estatal.

A segunda categoria de instrumentos seria a fixação bélica. Ela não funciona apenas com base no uso direto da força, como também por meios de persuasão e consolidação de infraestrutura militar que materializam a soberania, tornando-se marcos visíveis da autoridade estatal. Não se tratam apenas de quartéis, mas também de aeroportos, portos, sistemas de monitoramento por radares, câmeras e

satélites, bem como patrulhas, estabelecimento de postos policiais e intensificação de operações de repressão ao contrabando, narcotráfico e tráfico de pessoas, evitando assim a perda de controle sobre aqueles que entram e saem do território.

Por fim, a terceira categoria se refere aos instrumentos jurídicos. Não seriam apenas formas normativas de disciplinar a relação homem e espaço e distribuir o solo entre os ocupantes, mas também a construção de instituições de Estado que promovessem serviços públicos aos habitantes. Podem ser serviços meramente documentais, tais como cartórios, os quais proporcionam segurança jurídica à população local, mas também serviços que concretizam direitos, isto é, serviços públicos decorrentes da consolidação de políticas públicas, como a instalação de postos de saúde, delegacias, limpeza urbana, saneamento, escolas, pontos de cultura etc. Nesse caso, são serviços de interesse público que buscam solidificar o acesso do cidadão aos seus direitos sociais.

Tradicionalmente, aspectos militares e ideológicos são mais valorizados por geopolitólogos ao observar a formação da identidade nacional, especialmente quando se analisam as obras de teóricos brasileiros como Travassos, Meira Mattos, Couto e Silva e Therezinha de Castro, sendo os instrumentos jurídicos – ainda mais quando tratam de direitos sociais – deixados de lado.

Contudo, como fica demonstrado no caso de Bellavista Callarú e da Província do Purús, entre os maiores aspectos que fundamentam os vínculos entre o Estado e o cidadão está a eficiente promoção dos direitos sociais, a ponto de estes passarem a ser constitutivos da identidade nacional. O bom fornecimento de direitos sociais cria uma relação simbiótica entre o cidadão e o Estado, tornando útil a presença das instituições públicas no seu cotidiano. Desse modo, alavancam-se os interesses do habitante de um território em manter a terra que ocupa sob as mãos do Estado que o auxilia.

Diante disso, verifica-se que a hipótese aqui defendida, com base na análise documental e empírica, é que a efetividade de direitos sociais – notadamente o acesso universal ao SUS e aos programas de transferência de renda – atua como um poderoso mecanismo de construção de vínculos de identidade nacionais.

Enquanto isso, o principal objetivo da presente pesquisa é compreender como os valores e normas, solidificados pelos direitos sociais reivindicados que fundamentam os movimentos secessionistas de Bellavista Callarú e da Província de Purús, podem contribuir para a promoção e solidificação da identidade brasileira, especialmente quando se trata de comunidades fronteiriças inseridas em grande

estado de vulnerabilidade social, ao exemplo de macuxis, yanomamis, seringueiros e guarani-kaiowás, evitando que o Brasil sofra o movimento de desidentificação que o Peru sofre.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e analítico-descritivo, fundamentada em três eixos metodológicos complementares, que serão detalhados a seguir.

2.1. Análise documental e bibliográfica

Foram examinadas matérias jornalísticas de grande circulação no Peru (El Comercio, Lima al Día, RPP Noticias, Latina Noticias e La República) e no Brasil (UOL, Terra, Poder 360 e O Globo), bem como relatórios da organização não governamental (ONG) International Crisis Group (entidade destinada a realizar sondagens sobre disputas territoriais), o relatório sobre as reservas indígenas realizado pela Organización Regional AIDSEP Ucayali, o Plano de Desenvolvimento feito pela Federación de Comunidades Nativas de Purús e publicações investigativas da ONG Connectas (plataforma de troca de informações jornalísticas relacionada à Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)).

Adicionalmente, realizou-se revisão sistemática da literatura sobre geopolítica (Ó Tuathail, 1996; Moraes, 2001, 2004, 2005; Costa, 2016; Martin, 1992, 2018), com ênfase em estudos sobre identidade territorial, fronteiras amazônicas, políticas públicas de saúde em regiões de fronteira e teorias da secessão e do nacionalismo.

Foram analisados documentos acadêmicos, tais como a dissertação de mestrado intitulada "Desarrollo del distrito fronterizo de Purús a través del fortalecimiento de la unidad militar de asentamiento rural Nº 6 'La Esperanza'" (Matos Villegas; Salirrosas Abanto; Quiroz Román, 2016), a qual discorre sobre a gestão pública da Província do Purús, bem como sondagens e mapas de entidades estatais como o Instituto Nacional de Estadística e Informática (INEI) e do Instituto Peruano de Economía (IPE).

Assim, a análise concentrou-se em três categorias discursivas: a primeira é o diagnóstico do abandono – como as lideranças descrevem a falta de presença de instituições do Estado peruano; a segunda é a avaliação do SUS e de políticas brasileiras – quais serviços são mencionados e com que valoração; e a terceira é a aspiração identitária – como a cidadania brasileira é imaginada, ou seja, como se almeja a concretização do acesso aos direitos sociais ao se tornarem brasileiros.

2.2. Estudo de caso comparado

Adotou-se também a metodologia de estudo de caso comparado, comparando as peculiaridades geográficas existentes entre Bellavista Callarú e a Província de Purús.

A comparação orientou-se por três variáveis principais: a primeira é o isolamento geográfico em relação aos polos regionais e nacionais, de modo que se deve levar em conta a situação topológica do lugar, verificando, portanto, o deslocamento e a infraestrutura de transporte que a interliga a centralidades; a segunda variável é a qualidade dos serviços públicos relacionados aos direitos sociais ali prestados; por sua vez, a terceira variável seriam as manifestações explícitas de desejo de anexação ou obtenção de cidadania brasileira, documentada por meio de cartas, abaixo-assinados e entrevistas.

A escolha desses dois casos permite não apenas uma análise aprofundada de cada um, mas também a identificação de padrões comuns que apontam para a generalização do fenômeno.

2.3. Limitações do estudo

Este trabalho não incluiu trabalho de campo devido às restrições logísticas e de custos, ao contexto político instável na região de fronteira, às dificuldades de acesso a comunidades isoladas na Amazônia peruana e à falta de verba das entidades de promoção à pesquisa.

As conclusões baseiam-se em fontes secundárias e documentais, sendo recomendada pesquisa etnográfica futura para validação aprofundada, incluindo entrevistas semiestruturadas com lideranças indígenas, agentes de saúde brasileiros que atuam na fronteira e funcionários consulares.

Além disso, não foram realizadas entrevistas com representantes do governo peruano, o que poderia oferecer uma visão complementar sobre as políticas de integração nacional na Amazônia. Essas limitações, no entanto, não inviabilizam a análise, dado o caráter exploratório e teórico do artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. A inefetividade do Estado peruano nas zonas de fronteira

Os resultados indicam que tanto Bellavista Callarú quanto a Província de Purús compartilham um traço estrutural, que é a quase ausência de presença efetiva das instituições do Estado peruano que promovem serviços públicos vinculados aos direitos sociais nas zonas de fronteira.

Primeiramente, observa-se que houve redução populacional nas cercanias de Bellavista Callarú e na Província de Purús. O Distrito de Yavarí, ao qual Bellavista Callarú pertence, tinha 8.571 habitantes em 2003, passando a ter 8.366 em 2017. No caso da Província de Purús, o contexto é mais grave, de modo

que a população em 2003 era de 4.069, passando a 2.860 em 2017, perdendo assim cerca de 30% de sua população (IPE, 2021).

A redução populacional é um indicativo de que há uma sensação negativa quanto à qualidade de vida local, de modo que os antigos habitantes buscam, na migração, oportunidades para melhorar a vida. É lógico que a diminuição populacional poderia decorrer do aumento da taxa de mortalidade e da redução da taxa de natalidade; contudo, como será visto adiante, ao analisar os índices censitários não há indicativo de agravamento das taxas de mortalidade a ponto de oferecer tamanho efeito demográfico.

O que se observa em geral é uma melhoria nas taxas, porém normalmente tímida e menor quando se compara com localidades que as avizinham. Um exemplo disso é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual em 2017 era de 0,2920 no Distrito de Yavarí e 0,3555 na Província de Purús (IPE, 2021).

Tratam-se de números tão baixos que mesmo os países com os piores IDHs, como Níger (0,354), República Centro-Africana (0,364) e Sudão do Sul (0,388), apresentaram taxas maiores (PNUD, 2024).

Na educação, há relato de líderes comunitários sobre a escassez extrema de escolas. Em muitas comunidades, não há ensino médio, e o ensino fundamental é precário, com professores que raramente comparecem (Latina Noticias, 2026; UOL, 2026).

Tal fato reverbera nas péssimas taxas de instrução básica. No Distrito de Yavarí, em 2017, somente 21,55% dos jovens com até 18 anos de idade completaram a educação secundária, e a média de tempo de frequência escolar entre aqueles que tinham mais de 25 anos de idade era de 5,18 anos. Veja-se que houve redução na média do tempo de estudos, haja vista que em 2003 era de 5,49 anos (IPE, 2021).

Já na Província de Purús, em 2017, o percentual de jovens com 18 anos com a educação secundária completa é de 20,20%, enquanto a população com 25 anos ou mais possui em média 7,27 anos de estudos. Houve melhorias nos índices, já que em 2003 a média de anos de estudos da população com 25 anos de idade ou mais era de 6,66. Contudo, mesmo com esse incremento das taxas, há muito o que melhorar, visto que no Departamento de Ucayali, ao qual a Província de Purús pertence, em 2017, 51,94% daqueles que possuem 18 anos de idade têm a educação secundária completa, e a média de tempo de estudos entre aqueles que possuem 25 anos de idade ou mais é de 8,05 anos (IPE, 2021).

Ao tratar do tema saúde, verifica-se que a conjuntura também é excessivamente desagradável. Existem postos de saúde, mas raramente são enviados

médicos e enfermeiros para trabalharem no local, sem mencionar a falta de medicamentos e outros subsídios básicos para proporcionar um atendimento adequado (El Comercio, 2022; Latina Noticias; 2026).

Hospitais são inexistentes, tanto na Província de Purús quanto em Bellavista Callarú, de modo que a população local dependeria de grandes centros urbanos para acessar serviços de atenção secundária.

Para a Província de Purús, a atenção secundária se daria em Pucallpa; porém, a cidade não tem comunicação por via fluvial com as comunidades residentes no Vale do Purús, de maneira que o transporte dos pacientes teria que ser aéreo, o que infelizmente não é ofertado à população (Matos Villegas; Salirrosas Abanto; Quiroz Román, 2016; El Comercio, 2022; Convoca, 2026; Latina Noticias, 2026).

Já Bellavista Callarú, por estar às margens do Rio Solimões, teria fácil acesso a Iquitos, cidade na qual há hospitais. No entanto, são 450 quilômetros rio acima para o paciente percorrer entre Bellavista Callarú e Iquitos, ou seja, uma distância muito longa quando se trata de transporte fluvial com urgência. Do mesmo modo que na Província de Purús, também não há transporte aéreo ofertado para proporcionar celeridade ao traslado ambulancial (O Globo, 2026; UOL, 2026).

Tal fato se reflete nos índices sobre saúde. A taxa de mortalidade infantil da Província de Purús em 2007 era de 31,3 óbitos a cada mil crianças nascidas, tendo uma pequena redução para 29,7 mortes a cada mil no ano de 2017. Aliás, essa é a segunda maior taxa de mortalidade infantil do país, perdendo apenas para o Distrito de Quehue, na Província de Canas. Quando se observam os dados do Departamento de Ucayali, do qual a Província de Purús faz parte, verifica-se que em 2007 a taxa era de 24,7, sendo diminuída para 18,6 em 2017. Assim, no geral, o Departamento de Ucayali teve uma redução bastante satisfatória, mas não houve grandes benefícios locais para a Província de Purús (INEI, 2022).

A expectativa de vida também deixa a desejar. No Distrito de Yavarí, em 2003 era de 69,97 anos e em 2017 decresceu para 66,19 anos, dado que demonstra um amplo descaso com a saúde da população local. De forma menor, também foi reduzida a expectativa de vida dos habitantes da Província de Purús, passando de 66,92 anos em 2003 para 66,46 anos em 2017 (IPE, 2021).

Observa-se que esse mal estado institucional não é acidental, mas decorre de um ciclo prolongado de crise política no Peru. Desde o fim da gestão de Ollanta Humala (2011-2016), nenhum presidente da república peruano, seja eleito ou não, conseguiu

permanecer no poder por pelo menos três anos, embora o mandato constitucional seja de cinco anos.

Nessa circunstância histórica, torna-se impossível a manutenção da segurança jurídica e política, obstaculizando a execução de políticas públicas contínuas, especialmente nas porções mais periféricas e isoladas do país. Há ministérios que trocam de comando a cada poucos meses, orçamentos são contingenciados, e programas de alcance nacional, como a estratégia de saúde rural, nunca se consolidam (Villalbas, 2022).

Examina-se ainda que o isolamento é agravado no caso da Província de Purús. A única forma de acesso por território peruano é praticamente por pequenas aeronaves. Porém, são voos irregulares e caros, com aeroportos pouco estruturados. Seria possível o uso de uma rota fluvial, porém ela teria que passar por milhares de quilômetros dentro do Brasil, descendo todo o Rio Purus e subindo grande parte do Rio Amazonas, tornando-se impraticável. Estradas de rodagem ou mesmo caminhos de terra são inexistentes, de modo que não há veículos que comuniquem a Província de Purús ao resto do Peru. Por conta disso, quase toda a logística local – desde alimentos e medicamentos até materiais de construção e combustível –, tendo que passar pelo Rio Purus, é dependente do Brasil (Matos Villegas; Salirrosas Abanto; Quiroz Román, 2016).

Exemplo disso é o fato de que os moradores de Puerto Esperanza, capital da Província de Purús, compram no mercado de Santa Rosa do Purus, situada no Acre, e escoam sua produção, sustentada pela castanha, borracha e madeira, para o lado brasileiro. Esse fator geográfico, combinado com a inação estatal peruana, cria um vácuo de governança que termina sendo preenchido, ainda que informalmente, pelo lado brasileiro. Na prática, a Província de Purús já é, em termos econômicos e logísticos, um apêndice do Acre (Matos Villegas; Salirrosas Abanto; Quiroz Román, 2016).

3.2. O SUS e os programas de distribuição de renda como vetor de identidade nacional transnacional

Em contraste com a inefetividade peruana, o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, ancorado no princípio constitucional da universalidade fixado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988 e no princípio constitucional implícito da equidade, viabiliza atendimento qualificado à população dessas localidades peruanas (Brasil, 2026).

Os agentes de saúde, médicos e enfermeiros de Santa Rosa do Purus atendem rotineiramente os habitantes da Província de Purús, e, em casos de atenção secundária, o paciente é encaminhado para Sena Madureira ou Rio Branco.

Por conta do artigo 258 da Portaria 2.236/2021 do Ministério da Saúde (Brasil, 2021), não há exigência de comprovação de residência ou de nacionalidade para o atendimento de urgência e emergência, e mesmo para consultas eletivas e procedimentos de média complexidade, a prática consolidada é a do acolhimento irrestrito (RPP Notícias, 2024).

Da mesma forma, as equipes do SUS residentes em Tabatinga e Benjamin Constant prestam assistência à comunidade de Bellavista Callarú, localizada a poucos quilômetros de barco, proporcionando atendimento de atenção primária e secundária (O Globo, 2026).

Além do atendimento do SUS, é comum o enaltecimento entre os habitantes de Bellavista Callarú e da Província de Purús sobre os programas de distribuição de renda, ao exemplo do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (El Comercio, 2022; Latina Noticias, 2026).

Os programas de distribuição de renda são benefícios pecuniários proporcionados aos cidadãos brasileiros em estado de vulnerabilidade econômica que auxiliam a diminuir a miserabilidade, tornando-se um fator de incentivo para a adoção da nacionalidade brasileira.

3.3. Ruptura com o paradigma geopolítico clássico

Os casos analisados impõem uma revisão significativa das teorias tradicionais de ocupação territorial e formação identitária. A geopolítica clássica, desde Ratzel até os teóricos da "fronteira viva" e do "destino manifesto", tendeu a enfatizar o papel do exército, da escola, da igreja e da língua como instrumentos de nacionalização do território (Costa, 2016; Martin, 1992, 2018).

O pressuposto subjacente é que a identidade nacional é algo que se constrói ideologicamente de cima para baixo, por meio de instituições estatais e culturais que inculcam valores, memórias e lealdades. A anexação de um território, nessa visão, exigiria a presença de colunas militares, a abertura de escolas com professores nativos, a instalação de missões religiosas e a repressão às línguas e costumes locais (Moraes, 2001).

No entanto, em Bellavista Callarú e Purús, não se verifica a presença de escolas brasileiras, de igrejas oficialmente brasileiras – ainda que a maioria das missões religiosas na região sejam católicas ou evangélicas, elas não seriam estratégias de Estado para o cumprimento de uma tarefa expansionista.

Muito menos se observam guarnições militares brasileiras e equipamentos policiais com fins de conquista territorial; eles apenas estão nas zonas de fronteira para cumprir o dever de proteger o território

nacional e coibir a entrada de narcotraficantes. Também não há campanhas de propaganda da brasilidade promovidas por órgãos estatais brasileiros.

O que existe é uma maior efetividade de serviços públicos, considerados pela Constituição Federal de 1988 como universais, que, por sua própria existência e qualidade, geram um vínculo identitário espontâneo, não planejado e não institucionalizado.

Assim, trata-se de uma identidade construída "de baixo para cima", a partir das necessidades concretas da população – especialmente no que se refere ao zelo pela saúde, educação e alimentação – e da capacidade de resposta do Estado brasileiro, ainda que esse Estado não tenha, formalmente, jurisdição sobre aquele território.

Esse fenômeno pode ser compreendido à luz da geopolítica crítica, que desloca o foco do Estado como ator monolítico para as práticas cotidianas que produzem territorialidades (Ó Tuathail, 1996).

Nessa perspectiva, o SUS age como uma prática territorializante: ao oferecer saúde universal e gratuita, o Brasil projeta sua presença no espaço peruano de forma não coercitiva, não ideológica e não militar, gerando redes de dependência positiva, confiança institucional e afeto.

Por isso, o conceito de territorialidade formado a partir de serviços assistenciais se faz necessário para designar esse tipo específico de influência geopolítica, fundamentado na capacidade de um Estado de produzir vínculos de pertencimento e lealdade territorial por meio da oferta consistente, confiável e universal, fundada na promoção do bem-estar social.

Diferentemente da territorialidade baseada na ação bélica, isto é, no medo e na coerção, a territorialidade assistencial opera pela gratidão, pela confiança e pela expectativa de cuidado contínuo.

3.4. Implicações para as populações fronteiriças brasileiras

A reflexão sobre os casos peruanos não deve ter como escopo a incorporação desses territórios ao Brasil. Tal medida, neste momento, seria um ato agressivo a um país irmão e pacífico, sem mencionar que seria uma violação do direito internacional, sistema que necessita se fundamentar nos princípios da integridade territorial, da não intervenção e da soberania.

Contudo, essa reflexão se destina a compreender a notabilidade da oferta de direitos sociais para a estruturação das relações de identidade nacional, sendo esses dois casos concretos poderosos argumentos para respaldar a boa aplicação de

políticas públicas a populações socialmente vulneráveis que se situam nas fronteiras brasileiras.

Se o SUS é capaz de gerar vínculos de identidade com estrangeiros, sua ausência ou precariedade pode gerar o efeito inverso, ou seja, a desidentificação de brasileiros com seu próprio Estado.

Populações indígenas e tradicionais como os macuxis e yanomamis, situados no norte de Roraima e do Amazonas – portanto, residentes na fronteira do Brasil com a Colômbia, Venezuela e Guiana –, bem como seringueiros – população tradicional fixada nas fronteiras do Acre, Amazonas, Rondônia com Peru e Bolívia –, e guaranis-kaiowás – situados na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai – frequentemente experimentam, do lado brasileiro, situação semelhante de abandono estatal e inefetividade de direitos (Silva; Michalski; Souza, 2020; Marques Filho; Urquiza, 2022; Toledo; Di Benedetto; Bizawu, 2023).

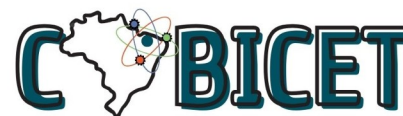
Em muitas dessas áreas, postos de saúde estão fechados ou mal equipados, escolas estão em circunstâncias precárias ou são inexistentes, de modo que a presença do poder público é intermitente ou nula.

Portanto, a lição geopolítica para o Brasil é a de que um Estado que efetivamente garante direitos sociais consolida sua soberania e atrai lealdade territorial. Assim, o fortalecimento e a universalização plena do SUS no território brasileiro, especialmente nas regiões de fronteira, não são apenas imperativos éticos e constitucionais, mas também instrumentos estratégicos de segurança nacional e de consolidação da integridade territorial.

CONCLUSÃO

Os movimentos secessionistas de Bellavista Callarú e da Província de Purús representam mais do que episódios exóticos de geopolítica amazônica. Eles evidenciam uma transformação profunda nos mecanismos de construção da identidade nacional, que desafia os paradigmas clássicos da geopolítica e aponta para a emergência de novas formas de territorialidade no século XXI.

A principal conclusão deste artigo é que a efetividade de direitos sociais funciona como um vetor autônomo de construção da identidade nacional, capaz de operar independentemente de língua, etnia, tradição histórica compartilhada ou presença militar. Trata-se de uma identidade pragmática, baseada na experiência cotidiana de cuidado, acolhimento e dignidade, que se revela mais potente do que discursos ideológicos ou campanhas de nacionalização, construindo uma territorialidade fundamentada no exercício da cidadania. Essa forma de territorialidade é particularmente relevante em regiões de fronteira isoladas, onde o Estado central



tem dificuldade de impor sua presença por meios tradicionais.

Em termos práticos, os casos analisados oferecem lições valiosas para o Brasil. A primeira lição é que o SUS é um ativo geopolítico estratégico nas regiões de fronteira, merecendo investimento prioritário e tratamento como política de Estado. A segunda lição é a de que a inefetividade de direitos no próprio território brasileiro pode gerar o efeito inverso – perda de identidade nacional entre populações isoladas, que podem passar a aspirar à cidadania de países vizinhos. E, por último, a lição é que as políticas públicas universais são instrumentos de soberania tão importantes quanto bases militares ou acordos diplomáticos.

AGRADECIMENTOS

O autor agradece ao povo da Província de Purús e da comunidade de Bellavista Callarú, cujas vozes inspiram esta reflexão. Agradece também ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP) pelo ambiente acadêmico que estimulou a pesquisa e aos colegas do Grupo de Estudos de Geopolítica "Almirante Thiers Fleming" pelas discussões que ajudaram a refinar os conceitos aqui apresentados. Por fim, agradece à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por auxiliar o autor na caminhada de seu doutorado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM/MS nº 2.236, de 2 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equlidade/publicacoes/populacao-em-situacao-de-rua/portaria-gm-ms-no-2-236-de-02-de-setembro-de-2021/view>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BREHAUT LARREA, Ivan et al. Estado de las reservas indígenas en Ucayali: diagnóstico rápido y propuestas. 1. ed. digital. Lima: Derecho, Ambiente y Recursos Naturales (DAR); Pucallpa: Organización Regional AIDSEP Ucayali (ORAU); Yarinacocha: Asociación ProPurús, 2023. ISBN 978-612-49299-0-8.

CONVOCA. Purús: inundaciones, aislamiento y un Estado que asfixia su propia frontera. Lima: Convoca.pe, 2026. (Agenda Propia). Disponível em: <https://convoca.pe/agenda-propia/purus-inundaciones-aislamiento-y-un-estado-que-asfixia-su-propia-frontera>. Acesso em: 10 abr. 2026.

COSTA, W. M. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo: Edusp, ed. 2, 2016.

EL COMERCIO. Purús: los olvidados de la frontera. Lima, 17 out. 2022. 1 vídeo (17 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YPJOjiThGDQ>. Acesso em: 10 abr. 2026.

EL COMERCIO. Ucayali: comunidades buscan ser parte de Brasil ante abandono del Estado. Lima: El Comercio, 17 out. 2022. Disponível em: <https://elcomercio.pe/peru/ucayali/ucayali-comunidades-buscan-ser-parte-de-brasil-ante-abandono-del-estado-purus-pobreza-extrema-noticia/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

HUERTA BUSTAMANTE, Pamela. Narcobenefactores: el tributo del narco en los márgenes de la Amazonía peruana. Lima: La República / Connectas, 6 mar. 2022. (LR Data). Disponível em: <https://www.connectas.org/especiales/narcobenefactores-el-tributo-del-narcotrafico-en-los-margenes-de-la-amazonia-peruana/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA E INFORMÁTICA (INEI). Perú: mortalidad infantil y sus diferenciales por departamento, provincia y distrito 2017. Lima: INEI, ago. 2022.

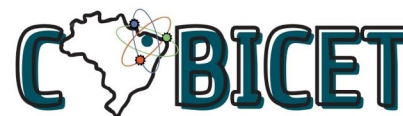
_____. Peru: Estimaciones y proyecciones de población por Departamento, Provincia y Distrito, 2018 - 2020. INEI: Lima, 2020.

INSTITUTO PERUANO DE ECONOMÍA (IPE). Índice de Desarrollo Humano - IDH y Descarga el IDH a nivel provincial y distrital 2003 – 2019. Lima: IPE, 26 nov. 2021. Disponível em: <https://ipe.org.pe/indice-de-desarrollo-humano-idh/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. A three border problem: holding back the Amazon's criminal frontiers. Brussels: International Crisis Group, 17 jul. 2024. (Report N° B51). Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/brf/latin-america-caribbean/south-america/brazil-colombia-peru/b51-three-border-problem>. Acesso em: 10 abr. 2026.

LATINA NOTICIAS. "No tienen energía ni medicinas": pueblo en Perú quiere pasarse a Brasil por abandono del gobierno. Lima: Latina Televisión, 17 jan. 2026. 1 vídeo (aproximadamente 3 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4dK32Rb3wzY>. Acesso em: 10 abr. 2026.

LIMA AL DÍA. Comunidad de Bellavista Callarú da ultimátum al Estado ante avance del crimen. Lima: Lima al Día, 11 fev. 2026. Disponível em: <https://limaaldia.pe/comunidad-de-bellavista-callaru->



da-ultimatum-al-estado-ante-avance-del-crimen/.

Acesso em: 10 abr. 2026.

MARQUES FILHO, Elvis Gomes; URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera. Vulnerabilidades dos povos indígenas na fronteira Brasil-Paraguai e o contexto da pandemia de Covid-19. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, v. 50, n. 2, p. 354-375, jul./dez. 2022. ISSN 2178-0498. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/63585>. Acesso em: 10 abr. 2026.

MARTIN, André Roberto. Fronteiras e Nações. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. Brasil, Geopolítica e Poder Mundial: o anti-Golbery. São Paulo: Hucitec, 2018.

MATOS VILLEGAS, Juan Carlos; SALIRROSAS ABANTO, Luis Domingo; QUIROZ ROMÁN, Iván Yamil. Desarrollo del distrito fronterizo de Purús a través del fortalecimiento de la unidad militar de asentamiento rural N° 6 "La Esperanza. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidad del Pacífico, Lima, 2016.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Bases da Formação Territorial do Brasil. Geografares, Vitória, n° 2, jun. 2001.

_____. Território e História no Brasil. São Paulo: Annablume, 2004.

O GLOBO. Conheça a comunidade peruana que ameaça se juntar ao território brasileiro após dar 'ultimato' ao governo local. Rio de Janeiro: O Globo, 29 jan. 2026. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2026/01/29/conheca-a-comunidade-peruana-que-ameaca-se-juntar-ao-territorio-brasileiro-apos-dar-ultimato-ao-governo-local.ghml>. Acesso em: 10 abr. 2026.

Ó TUATHAIL, Gerard. Critical Geopolitics: The Politics of Writing Global Space. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Human Development Report 2023/2024: breaking the gridlock: reimagining cooperation in a polarized world. New York: UNDP, 2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org>. Acesso em: 10 abr. 2026.

RPP NOTÍCIAS. Pobladores de Purús, en Ucayali, tienen que ir a Brasil para recibir atención médica. Lima: RPP, 29 fev. 2024. Disponível em: <https://rpp.pe/peru/ucayali/pobladores-de-purus-tienen-que-ir-a-brasil-para-recibir-atencion-medica-informe-noticia-1537724>. Acesso em: 10 abr. 2026.

SILVA, Gilson da Costa; MICHALSKI, Amanda; SOUZA, Luciano Ítalo Tavares de; LIMA, Luís

Augusto Pereira. Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira). Revista de Geografia Norte Grande, Santiago, n. 77, p. 253-272, dez. 2020. ISSN 0718-3402. Disponível em: https://www.scielo.cl/article_plus.php?pid=S0718-34022020000300253&tlng=pt&lng=es. Acesso em: 10 abr. 2026.

SOBERÓN, Ricardo. Narcotráfico en territorios indígenas de la Amazonía peruana: rutas, impactos y políticas erradas. Lima: Instituto del Bien Común; Amazon Watch; Organización Regional AIDSEP Ucayali - ORAU; Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana - AIDSEP, 2025.

TERRA. Adeus, Peru: a região vizinha que cansou de Lima e quer se tornar o "novo estado" do Brasil. São Paulo: Terra, 2 fev. 2026. Atualizado em 3 fev. 2026. Disponível em: <https://www.terra.com.br/byte/adeus-peru-a-regiao-vizinha-que-cansou-de-lima-e-quer-se-tornar-o-novo-estado-do-brasil,d5d7ebfc2506a33abbb72b1bbf09c5ab8wco6ct.a.html>. Acesso em: 10 abr. 2026.

TOLEDO, André de paiva.; DI BENEDETTO, Saverio; BIZAWU, Kizawu. Indígenas Yanomami no Brasil: Ordem Interna e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos como Indicativo de Crise Humanitária. Veredas do Direito, v. 20, p. e202529, 2023. Disponível em: <https://www.scienceopen.com/document?vid=c1c12f49-ba64-46ad-b472-03145d36e750>

UOL. Como é a região do Peru que ameaça deixar o país e se anexar ao Brasil. São Paulo, 28 jan. 2026. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2026/01/28/como-e-o-povoado-peruano-que-ameaca-se-juntar-ao-territorio-brasileiro.htm>. Acesso em: 10 abr. 2026.

VILLALBA, Fernando Velásquez. A Totalidade Neoliberal-Fujimorista: Estigmatização e Colonialidade no Peru Contemporâneo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 37, n. 109, p. e3710906, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/gL6vVVdtrphxHhmz9QWypqr/?lang=pt>. Acesso em 14 de abril de 2026.